# CLASSICORREIO

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DE ALVORADA D'OESTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SEMCA.
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1249/2015
DO OBJETO
Contratação de empresa departamento de divisão de transito deste município de alvorada do oeste.

**DA JUSTIFICATIVA**

A solicitação de abertura desta SMS faz-se necessário para contratação da empresa TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ- 05.880.596/0001-85, para o fornecimento da Revisão que, atende as necessidades administrativas, cujos compreenderão os meses de 30 de Janeiro exercício de 2015, subsidiando as atividades atribuídas ao setor da Secretaria Municipal da SEMCA do município de Alvorada do Oeste.
DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
CREDOR: TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF. nº 05.888.596/000
OBJETO: Despesa com Faturas Revisão do veículo
BASE LEGAL: Art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93, de 21/6/1993.

**DO VALOR**

O valor é de R$ 3.834,85 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

**DA BASE LEGAL**

Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso XVII.
Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos ato.

**DA AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Alvorada do Oeste/RO, 20 de Janeiro de 2016.

**Raniery Luiz Fabris**
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DE ALVORADA D'OESTE**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 19/2016
DO OBJETO
Despesas para o fornecimento de energia elétrica para o imóvel onde se encontram as instalações da CGM - Controladoria Geral do Município, junto à empresa Centrais Elétricas de Rondônia S.A – CERON.

**DA JUSTIFICATIVA**

As despesas são imprescindíveis para o cumprimento das atividades administrativas atribuídas ao setor da Controladoria Geral Do Município de Alvorada do Oeste, situada a Avenida Monteiro Lobato, nº 4244, as despesas compreenderão os meses de Janeiro a Dezembro do exercício de 2016.
DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
CREDOR: Centrais Elétricas de Rondônia S.A – CERON.
Avenida Imigrantes, 4137, industrial, Porto Velho/RO, CEP 76821-063
CNPJ/MF. nº 05.914.650/0001-66
OBJETO: Despesa com Faturas fornecimento energia elétrica
BASE LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/6/1993.

**DO VALOR**

O valor é de R$ 1.000,00 (um mil reais)

**DA BASE LEGAL**

Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, que dispõe: "é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição.
Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos ato.

**DA AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Alvorada do Oeste/RO, 02 de Janeiro de 2015.

**Raniery Luiz Fabris**
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DE ALVORADA D'OESTE**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 18/2016
DO OBJETO
Contratação da empresa OI S.A. CNPJ 76.535.764/0001-43, para o fornecimento e manutenção da linha telefônica sob nº (69)3412-3212.

**DA JUSTIFICATIVA**

A contratação da empresa OI S.A. CNPJ 76.535.764/0001-43, é necessária para o fornecimento e manutenção da linha telefônica sob nº (69)3412-3212, que atende as necessidades administrativas referentes a comunicação via telefone, cujos compreenderão os meses de Janeiro a Dezembro do exercício de 2016, subsidiando as atividades atribuídas ao setor da Controladoria Geral Do Município de Alvorada do Oeste.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
CREDOR: OI S/A.
Avenida Lauro Sodré, nº 3290, Bairro dos Tanques, Porto Velho/RO
CNPJ/MF. nº 76.535.764/0001-43 matriz - 76.535.764/0323-47 filial
OBJETO: Despesa com Faturas Telefônicas.
BASE LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/6/1993.

**DO VALOR**

O valor é de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

**DA BASE LEGAL**

Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, que dispõe: "é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição.
Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos ato.

**DA AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Alvorada do Oeste/RO, 02 de Janeiro de 2015.

**Raniery Luiz Fabris**
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA *Nº 24/CPL/2015***

PROCESSO Nº 15/2016
SECRETARIA:SEMOSP
DATA: 18/01/2016 MEM:005/ SEMOSP
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R$ 65.140,00 (SESSENTA E CINCO MIL CENTO E QUARENTA REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM FAVOR DA CERON, DAS SEGUINTES LOCALIDADES: PRAÇA DA BIBLIOTECA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CENTRO POLIESPORTIVO.

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação especifica."

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**CARLOS WILLEN DOBELIN**
PRESIDENTE- CPL

**LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**
1º MEMBRO

**MARIA APARECIDA ALVERNAZ**
2º MEMBRO

**ANDRA DELFINO DA SILVA**
3º MEMBRO

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA *Nº 25/CPL/2016***

PROCESSO Nº 16/2016
SECRETARIA:SEMOSP
DATA: 18/01/2016 MEM:07/ SEMOSP
FIRMA: CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ: 05.914.254/0001-39
VALOR: R$ 2.280,00(DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DA GARAGEM MUNICIPAL.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu "caput" do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de contas de água, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim".

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**CARLOS WILLEN DOBELIN**
PRESIDENTE- CPL

**LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**
1º MEMBRO

**MARIA APARECIDA ALVERNAZ**
2º MEMBRO

**ANDRA DELFINO DA SILVA**
3º MEMBRO

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA *Nº 23/CPL/2015***

PROCESSO Nº 14/2016
SECRETARIA:SEMOSP
DATA: 18/01/2016 MEM:004/ SEMOSP
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R$ 9.144,00 (NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM FAVOR DA CERON, DAS SEGUINTES LOCALIDADES: GARAGEM MUNICIPAL, CIMITÉRIO MUNICIPAL E MOTOR UTILIZADO PARA O CARREGAMENTO DO CAMINHÃO PIPA.

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação especifica."

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**CARLOS WILLEN DOBELIN**
PRESIDENTE- CPL

**LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**
1º MEMBRO

**MARIA APARECIDA ALVERNAZ**
2º MEMBRO

**ANDRA DELFINO DA SILVA**
3º MEMBRO

**ASPROCSM**
**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO MARCELINO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO MARCELINO,** com CNPJ 08.277.962/0001-02, através de seu presidente, O Sr. José Lopes, no uso de suas atribuições, vem **convocar todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2016, na sede da Associação, localizada AGROVILA 03 GLEBA 02 SETOR 08 DE MAIO, município de NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO, com início às 14:00 horas,** para tratarmos do seguinte assunto: **ELEIÇÃO DE POSSE DA NOVA DIRETORIA.**

**Este edital terá como:**
1ª Convocação para as 13:00 horas
2ª Convocação para as 13:30 horas
3ª Convocação para as 14:00 horas
Contamos com a presença de todos os associados.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 20 de janeiro de 2016.

Presidente

**VENDE-SE OU TROCA-SE**

Imóvel urbano com casa e apartamento independente anexo no valor de 400 mil, pronto para financiar. Localizado em Ariquemes e troca por imóvel mais barato em Ji-Paraná. Interessados ligue 3421-7193 – 8456-8372 – 9921-7835

**VENDE-SE**

Touro de raça Senepol origem fazenda "Nova Vida" Apto a registra 10 mil. Interessados ligue 3421-7193 – 8456-8372 – 9921-7835.

**Pedido de Renovação de Licença de Ambiental Municipal de Operação - LMO**

A empresa Sampaio &BierendeLtda – Me (Vila Sertaneja), CNPJ n° 22.537.662/0001-38, Insc. Estadual nº 00000004328701, situada na Av. Transcontinenal, 1133 Bairro Centro, Município de Ji-Paraná-RO, torna público que requereu junto a SEMEIA/Ji-Paraná a**Renovação-Licença Ambiental Municipal de Operação** para a atividade discotecas, danceterias, salões de dança e similares, casas de festas e eventos, bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.

Ji-Paraná, 20 de janeiro de2016.

**Rodolpho Eurico Bierende Neto**
Sócio - Proprietário

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**
**Pregão Presencial N.04/2016**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a**:** Aquisição de urnas mortuárias serviços fúnebres e translado para atender as famílias carentes do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Ação Social.

**a) AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.103/2016
**b) FONTE DE RECURSOS:** tesouro
**c) ABERTURA:** 03/02/2016 AS 07:30 HORAS .
**d) LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
20 de Janeiro de 2016.

**Evandro Bucioli**
Pregoeiro Oficial
Port.1814/2013

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A empresa HEROPECAS LTDA - ME , localizada à Av. Aracaju, 556 , Bairro Riachuelo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.685.231/0001-30 , torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 20/01/2016, Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)**

A W.C. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME

Localizada à Rua Governador Jorge Teixeira nº 956 Bairro Nova Brasília

CNPJ: nº 09.440.822/0001-68, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 19/01/2016, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DE JI-PARANÁ**

**ERRATA Nº 001/SEMAD/2016– SEMED**
**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ref. ao Edital Teste Seletivo SEMED N.º 001/16, publicado no Jornal Correio Popular e site do Município de 20 de janeiro de 2016.

**ONDE SE LÊ:**

**3.4. Horários:**

**a) De terça-feira a quinta-feira** das 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs

**LEIA-SE:**

**3.4. Horários:**

**a) De segunda-feira a quinta-feira** das 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs

ONDE SE LÊ:

ANEXO II
DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A VIA ORIGINAL PARA CONFERENCIA
a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Cédula da Identidade - RG;
e) Comprovante de escolaridade;
f) Certificado de Especialização Pós Graduação Lato Sensu na área específica do cargo a que tiver concorrendo;
g) Certificado de conclusão de Cursos relacionados com a área específica que estiver concorrendo;
h) Registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Classe
Todos os documentos serão recebidos no ato da inscrição. **Em caso de inscrições online as cópias dos documentos deverão ser escaneados e enviadas via e-mail juntamente com o comprovante da inscrição.** Portanto, a inscrição efetivar-se-á mediante a entrega de todos os documentos exigidos e preenchimento da ficha de inscrição.

LEIA-SE:
ANEXO II
DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A VIA ORIGINAL PARA CONFERENCIA
a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Cédula da Identidade - RG;
d) Certificado e Histórico conforme escolaridade exigida/requisito para ingresso, na área a que estiver concorrendo, nos termos do item 2.1;
e) Certificados e Diplomas de Especialização, Pós Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, conforme o cargo a que tiver concorrendo, conforme os títulos descritos no item 10.5.
Todos os documentos serão recebidos no ato da inscrição. **Em caso de inscrições online as cópias dos documentos deverão ser escaneados e enviadas via e-mail juntamente com o comprovante da inscrição.** Portanto, a inscrição efetivar-se-á mediante a entrega de todos os documentos exigidos e preenchimento da ficha de inscrição.

JI-PARANA, 20 de janeiro de 2016

**COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SEMUSA/2015**
SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
Presidente
JOAO VIANNEY PASSOS DE SOUZA JUNIOR
Membro
INES DA SILVA PRIMO
Membro
CIRLENE GISCH
Membro
MARIA DA PENHA DOS SANTOS
Membro

# PM prende suspeito de roubar homem bêbado

Foto: Comando190

Proprietário de comércio usa arma para afastar ex- presidiário durante assalto em seu estabelecimento

O fato aconteceu durante a madrugada da última terça-feira (19), em um bar, localizado na Rua T-06, em frente a Rodoviária dos Colonos, no 2º Distrito de Ji-Paraná. De acordo com a Polícia, um cliente já havia tomado todas e estava quase cochilando sob a mesa quando o ex-presidiário R.M. C. de 36 anos, vulgo "Canela", se aproximou da vítima e tentou subtrair a carteira. Como não conseguiu realizar o furto, derrubou o homem e roubou uma corrente de ouro.

Logo em seguida, o proprietário do comércio, identificado como L.L.R. de 18 anos, sacou uma arma de fogo e espantou o criminoso.

Outros clientes que estavam no bar chamaram a polícia e as Guarnições de Rádio Patrulha prontamente compareceram no local, encontrando o dono do bar ainda armado com uma garrucha calibre 32, municiada. Dentro do balcão, os PM's acabaram encontrando mais munições.

O suspeito foi localizado na Rua Amazonas, no bairro Primavera.

Na primeira conversa, "Canela" negou o roubo, mas acabou confessando ao chegar na delegacia. Segundo ele, trocou a corrente em uma boca de fumo pelo valor de R$ 5 reais.

Os PM's chegaram a revistar este suposto ponto de vendas de drogas, mas não acharam nada de ilícito.

Esta foi a 6ª arma de fogo apreendida pela Polícia Militar, em Ji-Paraná, somente este ano.

**Fonte: Comando190**

**Poder Judiciário**
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Jaru/RO
Órgão Emitente: 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude

**EDITAL DE CITAÇÃO**
Prazo: 20 dias

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Jaru/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação.

Processo: 7002016-82.2015.8.22.0003
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: F. B.
Advogado: *WERNOMAGNO GLEIK DE PAULA – RO3999*
Requerido: J. G. P.
Advogado: Não Informado

Responsável pelas Despesas e Custas: Parte Autora

FINALIDADE: Proceder a **CITAÇÃO** da parte requerida, **JOSEFINA GONÇALVES PONTES,** brasileira, casada, profissão ignorada, RG/CI e CPF ignorados, nascida aos 05/10/1959, natural de Paranavaí/PR, residente e domiciliada em local não sabido, para os termos da presente ação, bem como para querendo contestar, no **PRAZO DE 15 DIAS**, ficando ciente que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor.

OBSERVAÇÃO: O prazo para contestação começará a correr da data do escoamento do edital.

Jaru/RO, 21 de dezembro de 2015.

**Vera Ângela Luliano Alves**
Diretora de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal
Rua Raimundo Cantanhede. 1080, Setor 02, CEP: 78940-000, Jaru/RO – Fone (PABX): 3521-2393.
Sugestões ou Reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.
Corregedoria: cgj@tj.gov.br
Cartório: jaw2civel@tjro.jus.br

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**
**Segunda Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná**
Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná-RO, 76900-261 – Fax: (69) 3421-1369 – Fone: (69) 3421-5128 – Ramal: 222 – E-mail: jip2civel@tjro.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**(PRAZO 30 DIAS)**

**CITAÇÃO DE: TERCEIROS E INTERESSADOS,** atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE: CITAÇÃO** do requerido, acima identificado e demais **TERCEIROS E INTERESSADOS**, para que tomem conhecimento da ação abaixo identificada e para, querendo, no prazo legal oferecerem contestação.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

**Prazo para contestação:** 15 (quinze) dias contado da dilação do prazo do Edital.

**RESUMO DA INICIAL:** O Requerente adquiriu em 26 de novembro de 2008, de MARCELO CALIXTO DA CRUZ os direitos de posse da área denominada, parte ideal de 33.69948m² (trinta e três mil, seiscentos e noventa e nove metros e quarenta e oito centímetros) que perfazem 3.3699 há (três hectares, trinta e seis ares e noventa e nove centiares), do Lote rural 05, 06 e 07, remanescente, da Secção "A", do Loteamento Rural denominado Gleba Pyrineos, com área total de 36,3272 há (trinta e seis hectares, trinta e dois ares e setenta e dois centiares). A referida terra estão registradas em nome do genitor dos usucapidos, Pedro Lira Pessoa, e sua esposa Maria Regina Pessoa, ambos já falecidos. Assim o requerente detém a posse mansa e pacífica do referido imóvel há mais de 30 anos, e apesar de todos os esforços, não conseguiu registrar o imóvel em seu nome, sendo necessário ajuizar a presente ação.

Processo: **0010906-26.2015.822.0005**
Classe: Usucapião
Assunto: Usucapião da Lei 6.969/1981
Requerente: **José Valcir Fracari**
Advogado: Ademar Kussler OAB/RO 1324
Requerido: **Regina de Fátima Pessoa e outros**
Valor da causa: R$ 100.000,00

Ji-Paraná, 14 de janeiro de 2016.

***Simone de melo***
*Juíza de Direito*
*(assinado eletronicamente)*